



Maceió, 3 de agosto de 2023

Nº 224

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosário
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 2 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-20807/2023. Int.: Andrea Carla Tonin. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-22503/2023. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-22505/2023. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-22508/2023. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-22535/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-22531/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista à concessão de adiantamento de numerário no montante indicado no mencionado pedido. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para análise sobre a viabilidade de deferimento do adiantamento.

Proc. nº 12070-22569/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 63/64, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-21699/2023. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o extrato bancário de fls.41/42, autorizo a devolução do valor depositado na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados. Após a juntada do comprovante, notifique-se o interessado.

Proc. nº 12070-19454/2023. Int.: GPA- DPE/AL. Ass.: Registro de preços para eventual e futura aquisição de elementos filtrantes. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição de elementos filtrantes, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 163/2023, de fls. 86/94. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.



Proc. nº 12070-19786/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo – glp envasado em botijão de 13kg (refil). DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 162/2023, de fls. 77/85. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-17650/2023. Int.: GPO – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de coberta e toldos com fornecimento de peças. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de coberta e toldos com fornecimento de peças, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 164/2023, de fls. 91/97. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-22531/2023. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: solicitação de adiantamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-22503/2023. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Padua. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-22505/2023. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-22513/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-22559/2023. Int.: DAF-DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Casa da Moeda do Brasil. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-22651/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de suprimentos de informática pela ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/05, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de suprimentos de informática através da ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 2 de agosto de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 26/2023

Processo Administrativo nº 12070.19786/2023

UASG: 457697

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - glp envasado em botijão de 13kg (refil).

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 29 de agosto de 2023

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 02 de agosto de 2023

Meliana Martin
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 27/2023

Processo Administrativo nº 12070.17650/2023

UASG: 457697



Maceió, 3 de agosto de 2023

Nº 224

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de coberta e toldos, com fornecimento de peças

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 05 de setembro de 2023

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 02 de agosto de 2023

Meliana Martin

Pregoeira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE/AL Nº 12070.20779/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: SCOLTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 08.766.786/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência e execução do Contrato DPE/AL nº 014/2021 por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 09/08/2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem 77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Processo Administrativo nº 12070-20779/2023; Parecer Jurídico nº 159/2023.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, ROBERTO MONTENEGRO SILVA, pela Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 28/2023

Processo Administrativo nº 12070.19454/2023

UASG: 457697

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de elementos filtrantes.

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 12 de setembro de 2023

Horário da sessão pública: 09:00 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl.dpal@gmail.com) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 02 de agosto de 2023

Meliana Martin

Pregoeira

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 05/2023 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A Defensora Pública Ana Fernanda Santos, em atuação na 7ª vara de Família, bem como na 1ª e 10ª Varas de Família da Comarca de Arapiraca (atuando na defesa da parte requerida) e, ainda no CEJUSC gozará férias no período compreendido entre 14.08.2023 a 28.08.2023.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I..À Defensora Pública Bruna Rafaela Paes de Lima incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 14.08.2023 a 17.08.2023; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período, sem prejuízo de suas atribuições;

II..À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 18.08.2023 a 21.08.2023; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período. A defensora ficará responsável, ainda, pelo acompanhamento processual a ser realizado na sede da DPE durante às quartas-feiras (dias 16 e 23.08.2023), sem prejuízo de suas atribuições;



Maceió, 3 de agosto de 2023

Nº 224

III- À Defensora Pública Roana Couto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 22.08.2023 a 24.08.2023; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período. A defensora ficará responsável, ainda, pelo acompanhamento processual a ser realizado na sede da DPE durante às quintas-feiras, dias 17.08 e 24.08.2023), sem prejuízo de suas atribuições;

IV- À Defensora Pública Carina Soares incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 7ª vara de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 25.08.2023 a 28.08.2023; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 1ª e 10ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º: Havendo incompatibilidade quanto à atuação da Defensora Carina Soares para a realização das audiências, fica a Defensora Pública Bruna Rafaela Paes de Lima responsável pelo exercício das funções, seja audiências ou intimações.

rt. 3º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Esta portaria revoga a portaria anterior (n.04), tornando-a sem efeito, em virtude da modificação do período de férias da Defensora Pública Ana Fernanda Santos.

Art. 5º Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO
ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL